

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 07/05/2018.  
Pág. nº 6-7.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 165/2018-DG

Altera o quadro de substitutos de funções comissionadas do GABDG e da AJDG.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5462/2018,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares de funções comissionadas vinculadas ao Gabinete e à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.2 – Assistente II do Gabinete da Diretoria-Geral	2º Luiz Carlos Ferreira
FC.3 – Assistente III da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (Vaga: 50)	2º Luiz Carlos Ferreira
FC.3 – Assistente III da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (Vaga: 49)	2º Luiz Carlos Ferreira
FC.1 – Assistente I da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	1º Luiz Carlos Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a esta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 4 de maio de 2018.

Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Diretora-Geral em substituição